Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.° 14, de 31 de maio de 2005.

Súmula: Dispõe sobre homologação de licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela alínea a), inciso III, Art. 19, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, sobre o processo Licitatório n° 2, na modalidade de Convite n° 2, objetivando a contratação de profissional para as funções de consultoria e assessoramento no âmbito jurídico-administrativo, inclusive em questões extrajudiciais envolvendo a Câmara Municipal de Formosa do Oeste.

Art. 2° Fica adjudicado em favor do senhor DR. **ISMAEL DONIZETI PETRUCI**, residente na Avenida São Paulo, n° 513 - Centro, 85830-000-Formosa do Oeste-Paraná, na importância de R$ 17.760,00(Dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 31 de maio de 2005.

Agostinho Parrales Filho
PRESIDENTE